



Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA

Carta Reversal nº 0120 / 2019 / GIGOV/SL

São Luís, 6 de Setembro de 2019

A Sua Excelência o Senhor
Marlon Saba de Torres
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Passagem Franca
AV. PRESIDENTE MEDICI - 503 - CENTRO
CEP:65680-000 – Passagem Franca – MA

Assunto: **Prorrogação de Cláusula Suspensiva**

Senhor Prefeito Municipal,

Em atenção ao Ofício nº 95 PMPF, datado de 01/08/2019, em que é solicitada alteração ao Contrato de Repasse nº 882187/2018 - Operação 1063070-91, de 31/12/2018, assinado segundo os termos do Programa Fomento ao Setor Agropecuário, informamos que o(a) Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal, prorrogou o prazo para atendimento da condição suspensiva disposto no item IV – CONTRATAÇÃO SOB CONDIÇÃO SUSPENSIVA, por 9 (nove) meses, conforme pretendido por esse(a) Prefeitura Municipal.

Respeitosamente,

ANGELA MARIA SOUSA OLIVEIRA
Assistente Júnior

Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA

REGINA CELLA BARBOSA RIBEIRO
Gerente de Filial

Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA